



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020120030387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
ALEXANDRE LUIZ CANHOTO DE AZEREDO	RNP: 2004889004
Título profissional: Geólogo	Registro: 1995100075/RJ
2. Dados do Contrato	
Contratante: Leme Engenharia	CPF/CNPJ: 33.633.561/0001-87
Rua Guajajaras, Nº 43	Bairro: Centro CEP: 30180-909
Cidade: Belo Horizonte-MG	Complemento:
E-Mail:	Fone: (31)32497629
Contrato: 20120051	Celebrado em: 01/06/2012
	Valor Obra/Serviço R\$: 160.000,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
DIV LOG/LOC DE OUTRO ESTADO/DV, Nº SN	Bairro: SB CEP: 00000-000
Cidade: ALTAMIRA-PA	Complemento:
Data de Início: 01/06/2012	Previsão término: 30/12/2015
Finalidade: Ambiental	
Proprietário: NORTE ENERGIA SA	CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07
E-Mail:	Fone: (93) 35155607
4. Atividade Técnica	
SUPERVISAO OU COORDENACAO	Quantidade Unidade
ASSISTENCIA TECNICA SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE	1,00 OBRAS
<i>As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
CONSULTORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AFETOS AO MEIO FÍSICO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL-PBA DA UHE BELO MONTE, LOCALIZADA NO ESTADO DO PARÁ.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
ALEXANDRE LUIZ CANHOTO DE AZEREDO - CPF: 011.654.827-46	
Leme Engenharia - CPF/CNPJ: 33.633.561/0001-87	
José Gabriel F. Tinano Diretor Comercial	Sérgio Leal Bagno Diretor Financeiro
	www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
Registrada em 09/09/2012 Valor Pg: R\$ 150,00 Boleta: 0112153089	Situação atual: Registrada/OK

